

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 18 de maio de 2022



Nesta edição:

- Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados – CMADS aprova projeto que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar
- Câmara dos Deputados aprova MPV que autoriza Brasil a retaliar países em disputas paralisadas na OMC
- Comissão de Finanças e Tributação discute a ampliação do teto do Simples Nacional

Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados – CMADS aprova projeto que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar

A CMADS aprovou o PL 10.521 de 2018 que institui a Política Nacional de Qualidade, por meio de substitutivo apresentado pelo relator Deputado Zé Vitor (PL/MG). O texto aprovado teve como base a proposta aprovada na Comissão de Desenvolvimento urbano e é fruto de um intenso processo de negociação que envolveu parlamentares, representantes da indústria, ONGs ambientalistas e representantes do agronegócio.

O texto aprovado adota conceitos modernos de gestão da qualidade do ar, que abrange fontes fixas e móveis, assim como o ambiente urbano e rural. Dentre os instrumentos da política destacam-se a definição de padrões e o monitoramento da qualidade do ar, o inventário de emissões atmosféricas, os programas e projetos setoriais e os planos nacional e estaduais de gestão da qualidade do ar e de controle da poluição por fontes de emissão.

A matéria, que consta da Agenda Legislativa da Indústria 2022, segue para apreciação, em caráter conclusivo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

Câmara dos Deputados aprova MPV que autoriza Brasil a retaliar países em disputas paralisadas na OMC

A Câmara dos Deputados aprovou o texto original da MPV 1098/2022, que estabelece procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações pelo Brasil, inclusive referentes a direitos de propriedade intelectual, na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por país membro da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Nos termos do texto aprovado, o Brasil, por meio da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), poderá retaliar unilateralmente em casos que o país tenha vencido a disputa comercial na OMC, mas o país perdedor apele “no vazio”, ou seja, recorra da decisão a um tribunal inoperante, demonstrando má-fé e acarretando prejuízos para os produtores/exportadores brasileiros.

A MPV surge dentro de um contexto de paralisia do Órgão de Apelação da OMC. Desde dezembro de 2019, não existem mais membros suficientes para as deliberações do órgão, prejudicando a implementação de decisões do tribunal de comércio internacional.

A MPV será válida somente durante o período em que as atividades do Órgão de Apelação permanecerem interrompidas.

Com a aprovação dessa matéria, o Brasil estará em linha com a União Europeia, que também desenvolveu seu próprio mecanismo de retaliação unilateral para estes casos específicos de apelação no vazio.

A CNI entende que a MPV fortalece a posição do Brasil no sistema multilateral de comércio frente às disputas comerciais envolvendo restrições às exportações brasileiras e perante o cenário atual de paralisia do Órgão de Apelação da OMC.

A Medida Provisória segue para apreciação do Senado Federal

Comissão de Finanças e Tributação discute a ampliação do teto do Simples Nacional

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados discutiu em audiência pública a ampliação do teto do Simples Nacional, prevista no relatório apresentado ao PLP 108/2021 pelo deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP).

Iniciando a discussão, o gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE, Silas Santiago, apresentou dados sobre a importância das pequenas empresas na economia, que chega a 30% do PIB. Destacou as conquistas obtidas na Câmara dos Deputados, principalmente em contexto de pandemia, com a aprovação do Pronampe, Transação Tributária, Inova Simples, MEI Caminhoneiro, Marco Legal das Startups e RELP. Além da aprovação da emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que deixa de considerar o Simples como renúncia fiscal.

Sobre o PLP 108/2021, que trata do MEI – Microempreendedor individual ao ampliar o limite de enquadramento e possibilitar a contratação de até dois empregados, Santiago defendeu o aumento como necessário, esperando que a proposta seja aprovada, assim como foi no Senado. Igualmente apoiou a correção das tabelas do Simples Nacional para as micro e pequenas empresas, devido à inflação atual, que está onerando o empresário. O aumento dos preços dos produtos gera aumento de faturamento e, por conseguinte, resulta na ultrapassagem do limite do Simples ou no aumento da alíquota de contribuição. Estimou para 2022 essa arrecadação excessiva (“imposto inflacionário”) em R\$ 15,3 bilhões.

Alfredo Cotait Neto, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB), apoiou a correção da tabela do Simples, para evitar que as condições atuais conduzam a um aumento da informalidade. Propôs que o limite fosse corrigido anualmente, para que dessa forma acompanhasse a inflação anual.

Representando a Receita Federal, Fernando Mombelli, defendeu que a retirada da condição de renúncia fiscal pelo Simples, prevista na LDO, não significa que inexistirá impacto no orçamento. A proposta de correção prevista no projeto, desde 2006, geraria impacto fiscal de R\$ 66 bilhões. Informou ainda que a Receita Federal é contrária à indexação automática dos valores do Simples.

Os deputados Mauro Benevides (PDT/CE), Julio Cesar (PSD/PI) e Enio Verri (PT/PR) expuseram suas preocupações quanto ao impacto fiscal que a extensão da correção da tabela para o Simples poderia causar. O deputado Felipe Rigoni (UNIÃO/ES) defendeu a correção do limite do Simples, visto que a manutenção dos valores está gerando redução da produtividade, pois quando os empreendedores atingem o faturamento máximo, param de vender, abrem outra empresa para poderem continuar no Simples ou então são excluídos do Simples e passam a sentir as dificuldades do ambiente econômico das médias e grandes empresas. O deputado Newton Cardoso

(MDB/MG) comentou que a pandemia causou aumento dos preços e por isso o empreendedor passou a atingir o limite mais rápido, o que, entretanto, não significa aumento de lucro.

O deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP) encerrou a audiência pública concluindo que a segurança jurídica do Simples é o que o torna atrativo. Informou que pretende alterar o relatório, para manter o foco no MEI e planeja a votação na próxima quarta-feira (25). Quanto ao aumento do limite do Simples, pretende amadurecer melhor a ideia e retornar com as discussões posteriormente.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI
| Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA